

18 de maio de 2021

MATRÍCULA

53.450

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
FICHA

304

casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05/05/2007, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra 27, Residencial Márcia.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

R.1.675/53.450, em 18 de maio de 2021.

Selo digital.1125083210332352YPS0XG215

(Prot. 332.352 - 05 de maio de 2021)

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, assinado em São Paulo, aos 20 de abril de 2021, e instrumento particular de rratificação, assinado em São Paulo, aos 03 de maio de 2021, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 13.465/17, **OLGIBIDES VIEIRA BORGES JUNIOR** e seu cônjuge, **OLGA ARITANA SALLES BORGES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal correspondente a 1/607 do imóvel desta matrícula, adquirida conforme R.1.674/53.450, para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ 90.400.888/0001-42), com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, em garantia do valor de R\$.1.400.000,00, que será pago dentro das seguintes condições: **a)** taxa de juros sem bonificação: (I) taxa efetiva de juros anual: 10,0000%, taxa nominal de juros anual: 9,5690%, (II) taxas efetiva e nominal de juros mensal: 0,7974%; **b)** taxa de juros bonificada: (I) taxa efetiva de juros anual: 6,9900%, taxa nominal de juros anual: 6,7756%; (II) taxas efetiva e nominal de juros mensal: 0,5646%, pelo prazo de amortização de 420 meses; atualização mensal, data de vencimento da primeira prestação: 20/05/2021, Custo Efetivo Total - CET (anual): 7,65%, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo o valor total do encargo mensal de R\$.11.886,84. Para fins de eventual leilão público foi atribuído a fração ideal desta matrícula o valor de R\$.10.000,00. **Integram a garantia o imóvel da matrícula 60.151, bem como a fração ideal correspondente a 1/607 do imóvel da matrícula 53.449, conforme R.1.674/53.449, deste Serviço Registral.** Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

R.1.676/53.450, em 18 de maio de 2021.

Selo digital.1125083210332457NCINWS216

(Prot. 332.457 - 10 de maio de 2021)

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 949, páginas 149/155, em 07 de maio de 2021, **ULYSSES YUGAR DE MELLO**; e **SOCRATES YUGAR DE MELLO**, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de Nova Granada/SP, na Rua Manoel Ribeiro de Sá, nº 1002, já qualificados, venderam a fração ideal correspondente a 1/607 do imóvel desta matrícula, adquirida conforme R.1.495/53.450, pelo preço de R\$.4.298,40, para **ASTERIO ADENILSON ALVES DINIZ** (RG.26.728.035-SSP-SP, CPF.258.994.398-90), brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LILIANE FAGUNDES DINIZ** (RG.28.218.730-3-SSP-SP, CPF.216.013.748-01), brasileira, médica, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Enedino Lopes da Trindade, nº 151, Lote 17, Quadra Z, Pq. Rcs. Damha IV.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

::: (Continua no verso) :::